



Prefeitura Municipal de São João Del Rei

Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Tomada de Preços nº 004/2016

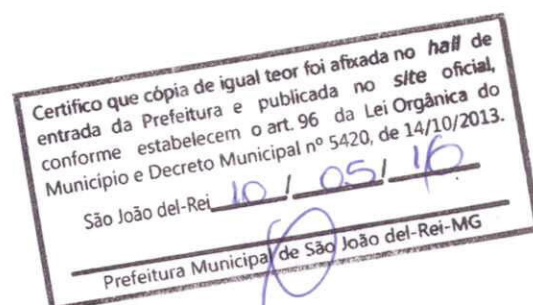
Às dez horas do dia 10 de maio de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 14.100, de 28 de julho de 2015 para receber e julgar documentos relativos ao Processo Licitatório nº 037/2016 sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de muro de arrimo em gabião no no córrego do lenheiro na travessa Francisco Gouveia no bairro Tejuco, município de São João Del Rei/MG. Iniciada esta sessão, a Comissão não acusou a presença de nenhuma empresa interessada em participar do certame ficando, portanto, declarada DESERTA esta licitação pelo desinteresse de participantes. Por oportuno registramos que o presente processo trata-se da repetição do Processo nº 040/2015, TP nº 003/2015, que foi revogado em 26 de maio de 2015, do Processo nº 073/2015, TP nº 09/2015, que foi revogado em 06 de agosto de 2015 e do Processo nº 109/2015, Tomada de Preços nº 016/2015 que foi revogado em 09 de novembro de 2015. Como se vê, restou claro o desinteresse de licitantes para executar esta obra, ainda que, por esta ocasião, a Administração cuidou de atualizar os valores constantes na planilha orçamentária. O Processo será encaminhado à autoridade do prefeito para Revogação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 10 de maio de 2016.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –

Olívia Resende Almeida, Membro CPL -

Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL -

Fabiano Augusto Nascimento Marques, Membro CPL -





TERMO DE REVOGAÇÃO

Eu, Helvécio Luiz Reis, Prefeito Municipal de São João Del Rei, no uso das atribuições que me confere a Constituição Federal e a Lei Federal 8.666/93, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 037/2016, Tomada de Preços nº 004/2016, nos termos do art. 49, *caput* da Lei 8.666/93, considerando que a licitação foi declarada deserta.

São João Del Rei, 10 de maio de 2016.

Helvécio Luiz Reis
Prefeito Municipal

